

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº: 21.716

CNM:

MATRÍCULA Nº 21.716. Livro 2-110 - Registro Geral. Folhas 112, de 01 de março de 2013. IMÓVEL: Uma GLEBA DE TERRAS situada na Fazenda TAMANDUÁ ou PINDAÍBAS, deste município, com a área de 15,8031 ha, correspondente a 03 alqueires, 21 litros e 126,00m², em terras de cultura de primeira classe, e que tem as seguintes divisas e confrontações: Limites e confrontações: "Começam no marco M14 cravado junto a estrada de rodagem na confrontação com Adalcino Alves de Oliveira; segue confrontando com o mesmo nos azimutes e distâncias de: Az 161°12'08" e 1.024,45 metros ao marco M15; Az 174°38'03" e 70, digo, e 790,98 metros ao marco M-16; segue margeando o Morro do Macaco, no azimute e distância de: Az 260°27'05" e 8,86 metros; segue confrontando com o quinhão 2 de Rosangela Maria de Oliveira, nos azimutes e distâncias de: Az 350°55'00" e 578,57 metros ao marco M16-B; Az 342°36'59" e 531,46 metros ao marco 18D; Az 331°19'21" e 774,97 metros ao marco 12A cravado junto a estrada de rodagem; segue pela estrada de rodagem confrontando com Luiz Camilo de Oliveira nos azimutes e distâncias de: Az 101°18'36" e 121,61 metros ao marco M13; Az 77°17'20" e 110,13 metros ao marco M14, lugar de início dessas divisas", conforme Memorial Descritivo e Mapa Topográfico firmado pelo RT. Benedito Serafim de Moraes – CREA/SP nº 24943/TD, firmado em 05/02/2013. **Registro Anterior:** 20.557, livro 2-103, às fls. 89. **Proprietária:** MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, economista, maior, capaz, CI-RG nº 2.368.927-SSP-GO e CPF/MF nº 425.091.221-34, residente e domiciliada na Rua 1001 esq. c/ a Rua 1007, Qd. 15, Lt. 21, Setor Pedro Ludovico Teixeira, em Goiânia (GO). Eu, (ª) oficial.

R.1.M-21.716. Em 01 de março de 2013. **Transmitentes:** Os Condôminos da Divisão. **Adquirente:** MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, economista, maior, capaz, CI-RG nº 2.368.927-SSP-GO e CPF/MF nº 425.091.221-34, residente e domiciliada na Rua 1001 esq. c/ a Rua 1007, Qd. 15, Lt. 21, Setor Pedro Ludovico Teixeira, em Goiânia (GO). Título de Transmissão: Divisão Amigável. Forma do Título: Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada nas notas do 1º Tabelionato Local, no livro 372, às fls. 153/159, aos 28/02/2013. Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Condições do Contrato: As que constam da escritura. CCIR/INCRA 2006/2007/2008/2009 nº 950.157.692.522-7 e ITR/ANIRP nº 8.076.093-7. Eu, (ª) oficial.

AV.2.M-21.716. Em 01 de março de 2013. A **RESERVA LEGAL** deste imóvel já se acha averbada conforme Termo de Responsabilidade de Averbação de Reserva Legal, firmado com a FEMAGO em 15 de julho de 2000, devidamente averbado primitivamente sob os nºs **AV.4.M-5.256/AV.4.M-5.260/AV.9.M-2.718**, livros 2-24/2-24/2-13, às fls. 60/64/155, tendo em vista o que determina a Lei 4.771/65 (Código Florestal) e a Lei Estadual nº 12.596/95, art. 20, **numa área de utilização limitada de 3,16062 ha**, não inferior a 20% do total desta propriedade. Eu, (ª) oficial.

R.3.M-21.716. Protocolo nº 82.091, de 13/08/2024. **PENHORA** - Por requerimento de 30 de julho de 2024, e de conformidade com o Termo de Redução de Bem(ns) à Penhora, de 22 de junho de 2024, expedido pelo MM. Juíza de Direito, Dra. Izabela Cândida Brito Silva da 1ª Vara Cível da Comarca de Iporá - GO, extraído do processo nº 5309225-20.2023.8.09.0076, movida por **ANA ELIS DIAS E PAES contra MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 425.091.221-34, já qualificada, procede-se este registro para constar que **o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 87.795,83 (oitenta e sete mil setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), atualizado para fins de custas e emolumentos em 17/06/2024 para R\$ 119.606,36 (cento e dezenove mil seiscentos e seis reais e trinta e seis centavos), tendo sido nomeado como depositário a Sra. **MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 425.091.221-34, já qualificada. Selo: 01732408133437925560000. Emolumentos: R\$1.747,14; ISS: R\$87,36; FUNDESP/GO: R\$174,71; FUNEMP/GO: R\$52,41; FEPADSAJ/GO: R\$34,94; FUNPROGE/GO: R\$34,94; FUNCOMP/GO: R\$52,41; FUNDEPEG/GO: R\$21,84; Total: R\$2.205,75. Iporá-GO, 13 de agosto de 2024. Dou fé. O(a) Oficial / Substituto(a).